

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.116-B, DE 2001

Aprova o ato que outorga concessão à
RADIODIFUSÃO NOVO MATO GROSSO LTDA.
para explorar serviço de radiodifusão
sonora em onda média na cidade de
Juara, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2000, que outorga concessão
à Radiodifusão Novo Mato Grosso Ltda. para explorar, por dez
anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
sonora em onda média na cidade de Juara, Estado de Mato
Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado NEY LOPES
Presidente

Deputado ALDIR CABRAL
Relator